



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 582/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 08/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços continuados de seguro veicular, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Gente Seguradora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

- Gestor do contrato: Alexandra de Oliveira Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Claudia Garcia;
- Fiscal Administrativo substituto: Eduardo Rodrigues

- Fiscal Técnico Titular: Claudia Garcia;
- Fiscal Técnico substituto: Eduardo Rodrigues;

Art. 2º - Esta Portaria deve ser retroativa ao dia 08/09/2018 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora